

## ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RISCO

### 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Setor requisitante:** Secretaria Executiva de Serviços

**Servidores Responsáveis:** Álex Mendonça Paiva Antonio José / Rubem de Souza Meireles Neto

**Matrícula nº:** 0627372-015 / nº: 0328740-020

**Cargo:** Secretário-Executivo de Serviços e Coordenador de Patrimônio Imobiliário

**E-mail:** [ses@semec.belem.pa.gov.br](mailto:ses@semec.belem.pa.gov.br)

**Objeto:** ALUGUEL DE IMÓVEL PARA ATENDER A ESCOLA ANEXA SUZETE PERES MAXWELL.

| Nº | Descrição do risco ou dano                                                              | Probabilidade de ocorrência (baixa, média ou alta) | Impacto (alto ou baixo) | Ações preventivas ou de contingenciamento                                                                        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Fracasso da Locação                                                                     | ALTO                                               | ALTO                    | Agilizar o fluxo processual evitando os atrasos de execução.                                                     |
| 2  | Demora nos procedimentos das fases interna e externa da locação                         | ALTA                                               | ALTA                    | Realizar o ETP e elaborar o TR com tempo suficiente para a tramitação do processo, observando os prazos legais.  |
| 3  | Não entregar o imóvel conforme vistoria técnica descumprimento dos prazos estabelecidos | MÉDIA                                              | ALTA                    | Estabelecer sanções para os casos de descumprimento e articular com a(o) proprietária(o) com intuito de solução. |
| 4  | Inexecução dos termos do contrato                                                       | MÉDIA                                              | ALTA                    | Estabelecer sanções para os casos de descumprimento dos termos contratuais                                       |

❖ **Conclusão:**

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conclui-se que a locação é necessária e viável.

Belém (PA), 30 de junho de 2025

---

Secretaria Executiva de Serviços - SES  
SEMEC